

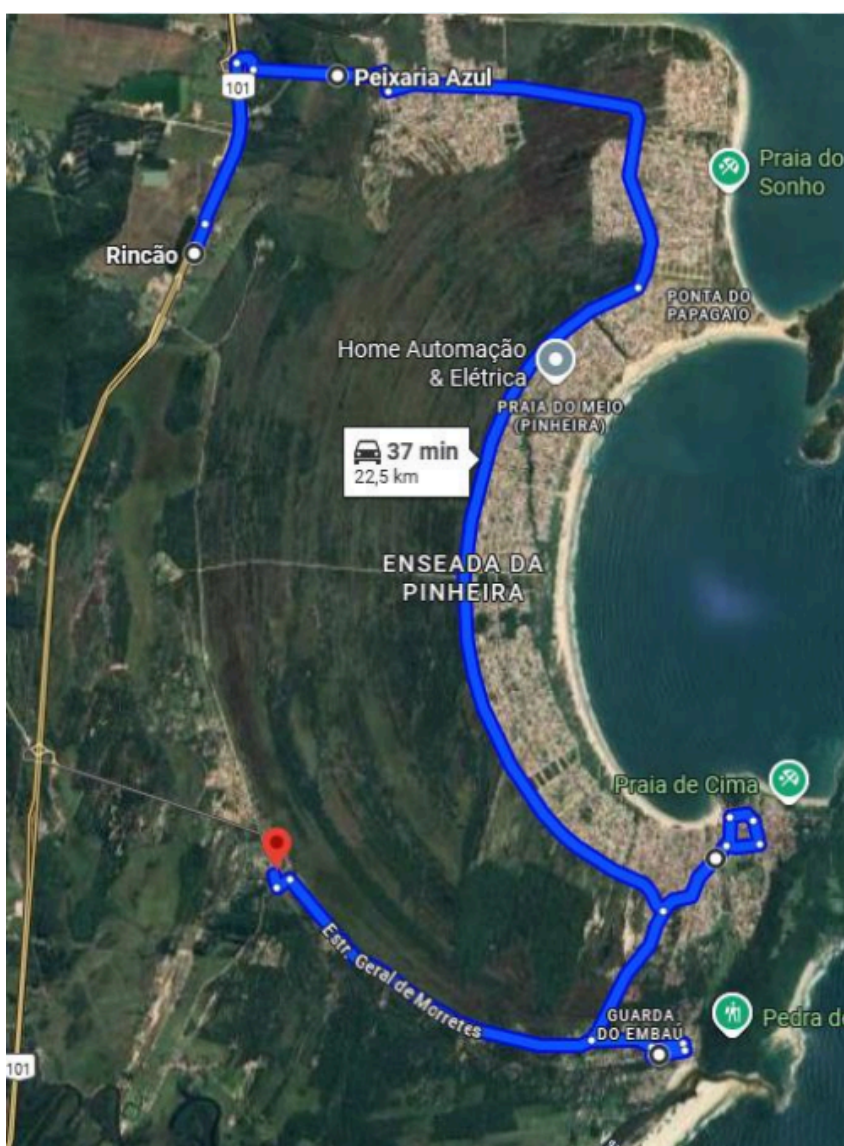
1 Da Unidade Escolar Abrangida Pelo Objeto

- **1.1 Endereço:** R. Aderbal Ramos da Silva, S/N - MORRETES II, Palhoça - SC, 88139-351.
- **1.2 Horário das aulas:**
 - Período Matutino: 07:50 – 11:40.
 - Período Vespertino: 13:00 – 17:00.

2 Das Rotas

2.1 Matutino – Ida (Sentido Linear):

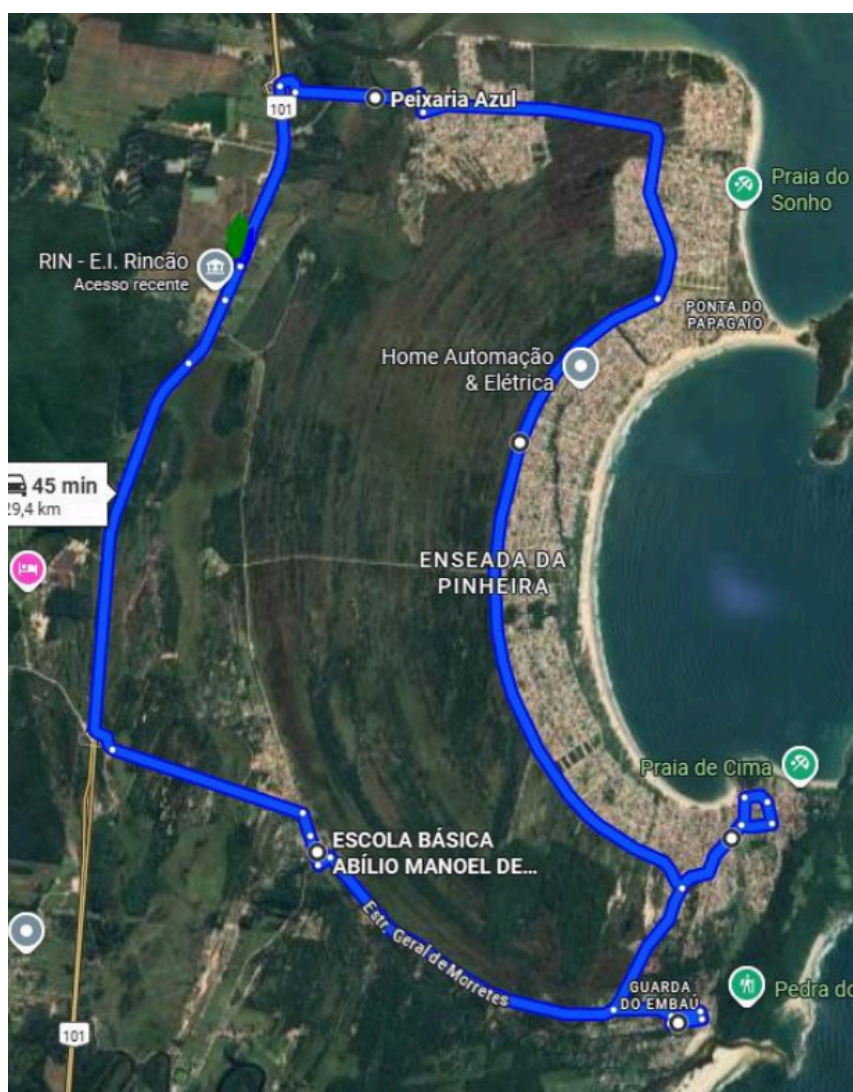
- **2.1.1 Rota em Formato GPS:** <https://maps.app.goo.gl/Z53wK89uh68Q87jJA>



- **2.1.2 Descrição do Itinerário:** O percurso terá início em frente à E.I. Rincão, localizada na localidade do Rincão, em Palhoça/SC, seguindo em direção à Enseada da Pinheira, com passagem pelo ponto de referência Peixaria Azul, prosseguindo pelo itinerário indicado na rota em formato GPS, com passagem pelas localidades de Ponta do Papagaio, Praia do Meio (Pinheira), Praia de Cima e Guarda do Embaú, seguindo posteriormente em direção à área de Morretes II, até a Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, situada na Rua Aderbal Ramos da Silva, conforme o traçado e os pontos de passagem constantes da rota GPS integrante deste Anexo. A presente descrição tem por finalidade identificar os principais pontos e localidades abrangidos pelo itinerário, devendo o percurso observar o traçado constante da rota em formato GPS e da representação cartográfica integrante deste Anexo.
- **2.1.3 Horário de Saída do Ponto Inicial:** 06:50.
- **2.1.4 Endereço de Saída:** E.I. Rincão – Enseada da Pinheira, Palhoça – SC.
- **2.1.5 Endereço de Destino:** Escola Básica Abílio Manoel de Abreu.
- **2.1.6 Distância Estimada do Percurso:** 22,5 km.
- **2.1.7 Tempo Estimado do Percurso:** 45 minutos.
- **2.1.8 Observação:** O percurso corresponde ao deslocamento de ida dos alunos até a unidade escolar, conforme rota indicada neste Anexo. A distância de 22,5 km corresponde ao percurso estimado entre o ponto inicial e a unidade escolar e compõe, juntamente com o percurso de retorno previsto no item 2.2, a extensão estimada de 52 km da rota completa. A extensão de 52 km refere-se à extensão estimada do itinerário completo, considerado o conjunto dos percursos de ida e retorno, independentemente da quantidade de veículos necessária para sua execução simultânea. A extensão indicada corresponde ao percurso da rota e não constitui, isoladamente, a quilometragem diária total remunerável da frota, cuja apuração observará os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

2.2 Matutino - Volta (Sentido Circular):

- **2.2.1 Rota em Formato GPS:** <https://maps.app.goo.gl/wXHvYnaUJmEP1UtV6>

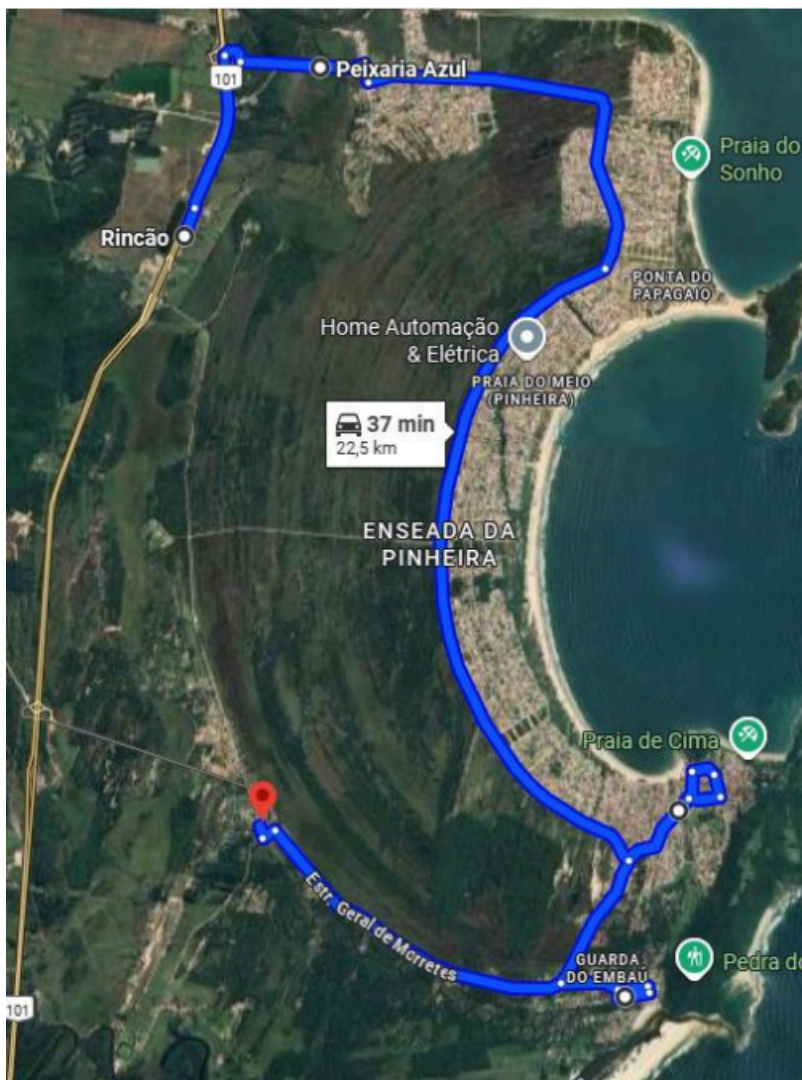


- 2.2.2 Descrição do Itinerário:** O percurso terá início na Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, situada na localidade de Morretes II, em Palhoça/SC, de onde o veículo seguirá em direção à E.I. Rincão, percorrendo o itinerário indicado na rota em formato GPS, com passagem pelas localidades e áreas abrangidas pelo percurso, incluindo Ponta do Papagaio, Enseada da Pinheira, Praia de Cima e Guarda do Embaú, com passagem pelo ponto de referência Peixaria Azul, situado na Rodovia Evádio Paulo Broering. Após percorrer o circuito previsto para o retorno dos alunos, o veículo prosseguirá pelo itinerário indicado até retornar à Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, onde será encerrado o percurso, conforme o traçado e os pontos de passagem constantes da representação cartográfica integrante deste Anexo.
- 2.2.3 Horário de Saída do Ponto Inicial:** 12:00.
- 2.2.4 Endereço de Saída (Ponto Inicial):** Escola Básica Abílio Manoel de Abreu.
- 2.2.5 Endereço Destino:** Escola Básica Abílio Manoel de Abreu.
- 2.2.6 Distância Estimada de Percurso:** 29,5 km.

- **2.2.7 Tempo Estimado de Percurso:** 60 minutos.
- **2.2.8 Observação:** O percurso corresponde ao deslocamento de retorno dos alunos, tendo como ponto inicial e ponto final a Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, caracterizando-se, portanto, como itinerário de sentido circular. A distância de 29,5 km corresponde à extensão estimada do circuito de retorno e compõe, juntamente com o percurso de ida previsto no item 2.1, a extensão estimada de 52 km da rota completa. A extensão indicada corresponde ao percurso da rota e não constitui, isoladamente, a quilometragem diária total remunerável da frota, cuja apuração observará os critérios estabelecidos no Termo de Referência. A representação da rota em formato GPS possui caráter referencial e cartográfico, destinando-se à identificação do itinerário e de sua extensão aproximada, devendo a execução observar a lógica operacional descrita neste item, qual seja, saída da Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, realização do circuito de retorno e posterior chegada à mesma unidade escolar.

2.3 Vespertino – Ida (Sentido Linear):

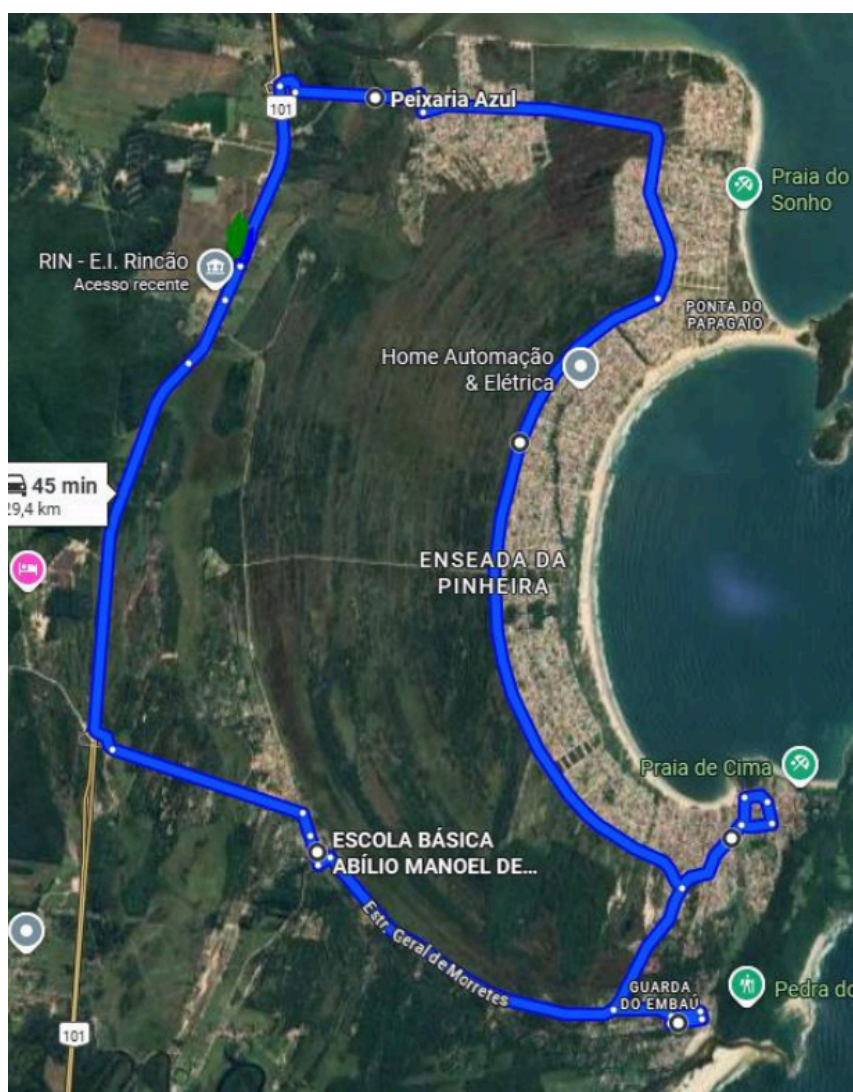
- **2.3.1 Rota em Formato GPS:** <https://maps.app.goo.gl/Z53wK89uh68Q87jJA>



- **2.3.2 Descrição do Itinerário:** O percurso terá início em frente à E.I. Rincão, localizada na localidade do Rincão, em Palhoça/SC, seguindo em direção à Enseada da Pinheira, com passagem pelo ponto de referência Peixaria Azul, prosseguindo pelo itinerário indicado na rota em formato GPS, com passagem pelas localidades de Ponta do Papagaio, Praia do Meio (Pinheira), Praia de Cima e Guarda do Embaú, seguindo posteriormente em direção à área de Morretes II, até a Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, situada na Rua Aderbal Ramos da Silva, conforme o traçado e os pontos de passagem constantes da rota GPS integrante deste Anexo. A presente descrição tem por finalidade identificar os principais pontos e localidades abrangidos pelo itinerário, devendo o percurso observar o traçado constante da rota em formato GPS e da representação cartográfica integrante deste Anexo.
- **2.3.3 Horário de Saída do Ponto Inicial:** 12:00.
- **2.3.4 Endereço de Saída:** E.I. Rincão – Enseada da Pinheira, Palhoça – SC.
- **2.3.5 Endereço de Destino:** Escola Básica Abílio Manoel de Abreu – Rua Aderbal Ramos da Silva – Morretes II, Palhoça – SC.
- **2.3.6 Distância Estimada do Percurso:** 22,5 km.
- **2.3.7 Tempo Estimado do Percurso:** 45 minutos.
- **2.3.8 Observação:** O percurso corresponde ao deslocamento de ida dos alunos até a unidade escolar, conforme rota indicada neste Anexo. A distância de 22,5 km corresponde ao percurso estimado entre o ponto inicial e a unidade escolar e compõe, juntamente com o percurso de retorno previsto no item 2.4, a extensão estimada de 52 km da rota completa. A extensão de 52 km refere-se à extensão estimada do itinerário completo, considerado o conjunto dos percursos de ida e retorno, independentemente da quantidade de veículos necessária para sua execução simultânea. A extensão indicada corresponde ao percurso da rota e não constitui, isoladamente, a quilometragem diária total remunerável da frota, cuja apuração observará os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

2.4 Vespertino – Volta (Sentido Circular):

- **2.4.1 Rota em Formato GPS:** <https://maps.app.goo.gl/wXHvYnaUJmEP1UtV6>



- 2.4.2 Descrição do Itinerário:** O percurso terá início na Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, situada na localidade de Morretes II, em Palhoça/SC, de onde o veículo seguirá em direção à E.I. Rincão, percorrendo o itinerário indicado na rota em formato GPS, com passagem pelas localidades e áreas abrangidas pelo percurso, incluindo Ponta do Papagaio, Enseada da Pinheira, Praia de Cima e Guarda do Embaú, com passagem pelo ponto de referência Peixaria Azul, situado na Rodovia Evádio Paulo Broering. Após percorrer o circuito previsto para o retorno dos alunos, o veículo prosseguirá pelo itinerário indicado até retornar à Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, onde será encerrado o percurso, conforme o traçado e os pontos de passagem constantes da representação cartográfica integrante deste Anexo.
- 2.4.3 Horário de Saída do Ponto Inicial:** 17:00.
- 2.4.4 Endereço de Saída:** Escola Básica Abílio Manoel de Abreu – Rua Aderbal Ramos da Silva – Morretes II, Palhoça – SC.
- 2.4.5 Endereço de Destino:** Escola Básica Abílio Manoel de Abreu – Rua Aderbal Ramos da Silva – Morretes II, Palhoça – SC.

- **2.4.6 Distância Estimada do Percurso:** 29,5 km.
- **2.4.7 Tempo Estimado do Percurso:** 60 minutos.
- **2.4.8 Observação:** O percurso corresponde ao deslocamento de retorno dos alunos, tendo como ponto inicial e ponto final a Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, caracterizando-se, portanto, como itinerário de sentido circular. A distância de 29,5 km corresponde à extensão estimada do circuito de retorno e compõe, juntamente com o percurso de ida previsto no item 2.3, a extensão estimada de 52 km da rota completa. A extensão indicada corresponde ao percurso da rota e não constitui, isoladamente, a quilometragem diária total remunerável da frota, cuja apuração observará os critérios estabelecidos no Termo de Referência. A representação da rota em formato GPS possui caráter referencial e cartográfico, destinando-se à identificação do itinerário e de sua extensão aproximada, devendo a execução observar a lógica operacional descrita neste item, qual seja, saída da Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, realização do circuito de retorno e posterior chegada à mesma unidade escolar.

3 Da Distribuição dos Estudantes por Período e Bairro

Para fins de dimensionamento e caracterização da demanda do transporte escolar, apresenta-se abaixo a distribuição dos estudantes objeto desta licitação, conforme relação de estudantes fornecida pela Escola Básica Abílio Manoel de Abreu, coletada em 11/09/2026.

O quantitativo de estudantes apresentado neste quadro possui caráter dinâmico, correspondendo à demanda identificada na data de referência acima indicada. Em razão da própria natureza do serviço de transporte escolar, esse quantitativo poderá sofrer alterações posteriores, para mais ou para menos, decorrentes, entre outras situações, de novas matrículas, transferências, alterações de residência, mudanças de turno ou outras alterações na demanda escolar.

Eventuais alterações no quantitativo de estudantes não implicarão, por si só, alteração das rotas ou das condições de execução do objeto, devendo a prestação do serviço permanecer limitada aos quantitativos máximos estabelecidos no objeto da licitação e nos demais documentos que integram a contratação. Qualquer alteração que implique modificação das condições contratuais deverá observar os limites e procedimentos previstos na legislação aplicável e nos instrumentos da contratação.

3.2 Período Matutino

Bairro/Localidade	Quantidade de estudantes em 11/09/2026
Passagem do Maciambu	51
Pinheira	46
Praia do Sonho	13

Guarda do Embaú	9
Ponta do Papagaio	5
Mar Aberto	2
Total Matutino	126

3.3 Período Vespertino

Bairro/Localidade	Quantidade de estudantes em 11/09/2026
Passagem do Maciambu	63
Pinheira	34
Praia do Sonho	14
Ponta do Papagaio	10
Guarda do Embaú	7
Mar Aberto	1
Total Vespertino	129

3.3 Consolidado da Demanda na Data de Referência

Bairro/Localidade	Matutino	Vespertino	Total
Passagem do Maciambu	51	63	114
Pinheira	46	34	80
Praia do Sonho	13	14	27
Guarda do Embaú	9	7	16
Ponta do Papagaio	5	10	15
Mar Aberto	2	1	3
Total	126	129	255

3.4 Observação:

Os quantitativos acima representam a demanda registrada na data de 11/09/2026, constituindo referência para caracterização e dimensionamento do serviço. Por se tratar de demanda dinâmica, os quantitativos poderão sofrer alterações posteriores, para mais ou para menos, sem que o presente quadro seja interpretado como quantitativo fixo ou imutável de estudantes, observado, em qualquer hipótese, o quantitativo máximo delimitado no objeto da licitação e as demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.